

**Ação 2017-19**

**Pessoal Docente**

**"O desenvolvimento de competências pessoais e sociais na sala de aula"**

**Modalidade:** Oficina de Formação

**N.º de horas:** 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

**N.º de créditos:** 2

**N.º de registo:** CCPFC/ACC-89162/16

**Formação na área disciplinar:** Releva para a formação geral

**Entidade promotora:** Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia/Centro Educatís

**Formador(a):** Celeste Simões (Formadora externa da FMH)

**Local:** **Agrupamento de Escolas de Benavente**

**Destinatários:** **Professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Professores do Ensino Secundário e Professores do Ensino Especial**

**Critérios de seleção:** **1. Ordem de inscrição dos professores pertencentes aos Agrupamento associados. 2.º Ordem de inscrição dos professores pertencentes aos agrupamentos não associados.**

**CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	
19 fevereiro 2018	17.30 h	21.30 h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS</b>		
26 fevereiro 2018	17.30 h	21.30 h
07 março 2018	16.30 h	20.30 h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS</b>		
14 março 2018	16.30 h	20.30 h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS</b>		
19 março 2018	17.30 h	21.30 h
16 abril 2018	16.30 h	21.30 h

**Objetivos:**

Com o objetivo de contribuir para uma melhor prática educativa, pretende-se que a ação de formação proposta possa contribuir para a adoção de estratégias e respostas adequadas ao perfil dos jovens acompanhados pelo projeto Liga-te!, particularmente no que respeita à gestão da sala de aula.

Assim, esta ação de formação visa oferecer um contexto de aprendizagem que permita aos docentes o desenvolvimento de competências pessoais e sociais facilitadoras do estabelecimento de uma relação pedagógica positiva com os seus alunos.

Procurando garantir uma estreita ligação entre conhecimento teórico trabalhado e seu aprofundamento prático e operacionalizável, espera-se que os professores terminem a ação de formação com sucesso, sendo capazes de: compreender as características de desenvolvimento associadas à adolescência, integrando-as no contexto da sociedade atual; refletir acerca dos principais desafios e constrangimentos com os quais se deparam e procurar respostas adequadas; desenvolver a sua capacidade de autoanálise e autocrítica no que respeita à sua prática pedagógica; compreender e identificar as diferentes competências pessoais e sociais, assim como selecionar e preparar atividades que facilitem o desenvolvimento destas competências nos seus alunos; gerir o comportamento em sala de aula com recurso a estratégias pedagógicas adequadas. Esta ação de formação proporcionará, ainda, o esclarecimento dos professores quanto a comportamentos de risco na adolescência, particularmente no que concerne à sexualidade e ao consumo de substâncias psicoativas, oferecendo ferramentas que permitam ao docente acompanhar e direcionar os alunos para comportamentos saudáveis.

No que concerne aos materiais didáticos, a ação de formação proposta prevê a criação de um Dossier Técnico-Pedagógico (DTP), do qual constarão o Programa de Formação, o Cronograma, a Identificação da Equipa Pedagógica, o Regulamento do Desenvolvimento da Formação, as Fichas de Inscrição, os Contratos de Formação, os Planos de Sessão, os Sumários e Presenças, a Avaliação da Formação, os Certificados e Relatório Final. Adicionalmente, será disponibilizado aos formandos o Manual da Formação, com o programa e todos os recursos utilizados, tal como as apresentações multimédia (Powerpoint), os textos de apoio e as fichas de exercícios práticos.

## Conteúdos:

A ação de formação é composta por 5 sessões de 5 horas, intercaladas com sessões de trabalho

autônomo (5 sessões de horas), totalizando um total de 50 horas de carga horária: 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autônomo.

Os conteúdos da presente ação de formação são os seguintes:

#### Módulo 1 | Ser Professor

- 1.1. A escola no séc.XXI;
- 1.2. O professor enquanto modelo.

#### Módulo 2 | Adolescência

- 2.1. Adolescência – principais noções e conceitos;
- 2.2. Comportamentos de risco na adolescência:
  - 2.2.1. A influência de contextos vulneráveis;
  - 2.2.2. Consumo de substância psicoativas;
  - 2.2.3. Sexualidade;
  - 2.2.4. Oposição ao sistema educativo.

#### Módulo 3 | Competências Pessoais e Sociais

- 3.1. Competências pessoais e sociais: o que são e quais são;
- 3.2. Metodologias para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais:
  - 3.2.1. Autoconhecimento;
  - 3.2.2. Autoestima e autoconfiança;
  - 3.2.3. Comunicação e assertividade;
  - 3.2.4. Autoridade e respeito;
  - 3.2.5. Afetividade e relações interpessoais;
  - 3.2.6. Resiliência e Tolerância à frustração.

#### Módulo 4 | Estratégias de gestão do comportamento

- 4.1. Metodologias de educação não formal em sala de aula;
- 4.2. Dinâmicas de grupo;
- 4.3. Estratégias de gestão do comportamento em sala de aula;
- 4.4. Mediação de conflitos.

## Avaliação dos Formandos:

Os formandos serão avaliados de forma contínua através da análise da formadora relativamente à sua participação nas sessões, exercícios escritos e pela avaliação dos trabalhos práticos.

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios e ponderações:

a) Avaliação contínua na área comportamental com os seguintes parâmetros:

Participação nas Sessões, Interação com os Colegas, Empenho, Aprendizagens Alcançadas e Cumprimento dos Objetivos, à qual se atribui uma ponderação de 30%;

b) Relatórios das sessões de trabalho autônomo, aos quais se atribui uma ponderação total de 40%;

c) Reflexão crítica final, à qual se atribui uma ponderação de 30%;

Todos os participantes da ação de formação deverão cumprir como assiduidade um mínimo de dois terços do tempo previsto para as sessões presenciais.

A avaliação da ação de formação será expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a

10 valores, de acordo com o seguinte referencial: Excelente — de 9 a 10 valores; Muito Bom — de 8 a 8,9 valores; Bom — de 6,5 a 7,9 valores; Regular — de 5 a 6,4 valores; Insuficiente — de 1 a 4,9 valores.

## Avaliação da Ação:

Preenchimento de questionários pelos formandos e pelo formador.

Relatório final elaborado pelo formador e Parecer elaborado pelo especialista.

## Certificação da Ação:

\* Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Docentes dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário e Educação Especial.

\* **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a progressão em carreira.**